



## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SEDUC Nº 119/2023**

O **Município de Gravatá**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Izaltino Poggi, nº 265, 1º andar, Prado, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 SDS/PE, inscrita no CPF/MF 029.918.304-17, nos termos do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, promove o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SEDUC Nº 119/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, firmado com a Empresa **A B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.255.285/0001-75, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Atendendo o Ofício nº 1382-A/2023/PMG/SECEDUC, datado de 08 de agosto de 2023, este termo tem por objeto a **inserção** da seguinte dotação orçamentária: **“ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 02.11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO, ATIVIDADE: 12.361.1207.1318.0000 – ADEQUAÇÃO E REFORMA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 550 001 – SALÁRIO EDUCAÇÃO”**.

1.2. Considerando a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, constante no 1º Termo Apostilamento e o teor deste 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SEDUC Nº 119/2023, a **CLÁUSULA NONA** do Contrato **PMG/SECEDUC nº 119/2023**, que trata dos Recursos Orçamentários, passa a ser constituída da seguinte forma:

#### **“CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO**  
**ATIVIDADE: 12.361.1207.1318.0000 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**FONTE DE RECURSO: 540 002 – FUNDEB 30%**

**ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO**  
**ATIVIDADE: 12.361.1207.1318.0000 - ADEQUAÇÃO E REFORMA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**FONTE DE RECURSO: 500 002 – RECURSOS PRÓPRIOS.**

*Iranice*





ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1207.1318.0000 – ADEQUAÇÃO E REFORMA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 550.001 – SALÁRIO EDUCAÇÃO”

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no **CONTRATO PMG/SEDUC Nº 119/2023** e seus aditivos.

2.2. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/83, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Gravata/PE, 08 de agosto de 2023.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
**CONTRATANTE**